Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3127-5011 / (42) 3127-5012
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DELEGADO DR. JOÃO PAULO MENUZZO LAUANDOS – DELEGADO DA 18ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM O INCISO VI DO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede **TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**, ao Delegado da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, **DR. JOÃO PAULO MENUZZO LAUANDOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A outorga do título aqui tratada, dar-se-á em data oportuna em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de outubro de 2025.

ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA
Presidente